



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 017, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Concede férias regulamentares em gozo a servidor e dá outras providências correlatas”

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria n.º. 299/2020, de 26 de junho de 2020, da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP :

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **PAULO SÉRGIO ANTONIETTI**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Tabapuã, designado para prestar serviços administrativos junto à Câmara Municipal de Tabapuã, conforme autorização da Portaria n.º 041, de 21 de fevereiro de 2005, do Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período trabalhado de 01/07/2019 a 30/06/2020, a partir do dia 1º de Julho de 2020.

Parágrafo Único - A qualquer momento a presidência poderá convocar verbalmente o funcionário para desempenhar suas funções durante o período de férias, devendo o tempo de serviço prestado ser compensado posteriormente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 26 de Junho de 2020.

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PORTARIA Nº 299/2020. DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **FÉRIAS** em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Paulo Sérgio Antonietti	Agente de Fiscalização Tributária	01/07/2019-30/06/2020	01/07/2020-30/07/2020	30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, de Tabapuã – SP, aos 26 dias do mês de Junho de 2020.


MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.


NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

